



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 013/2025
Fundamento Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Requisitante:	Câmara Municipal de Vereadores
Nº da Solicitação:	DFD/ETP
Objeto:	Aquisição de materiais Expediente
Recurso/Dotação Orçamentária:	Parecer anexo.
Justificativa/Preço/Contratado: Trata o presente expediente a aquisição contínua de material de expediente é fundamental para o funcionamento diário adequado das atividades do Poder Legislativo Municipal. O expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa. Dispõe o expediente de instauração do processo administrativo, no tocante à contratação, cuja fundamentação incide no <u>art. 75, II, da Lei 14.133/21</u> , assim transcrito: <i>Art. 75 - (...)</i> <i>I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras em geral, que não sejam serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores;</i> Desta forma, encaminhe-se o presente à homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe ratificar a contratação da empresa MARGARETE LUZ E SILVA , inscrito no CNPJ nº 04.803.927/0001-10, pelo valor global de R\$ 2.247,55 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente a aquisição de material de expediente, a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite. Em 24 de setembro de 2025. <i>Tamiris dos Santos de Lacerda</i> TAMIRIS SANTOS DE LACERDA Chefe de Gabinete	



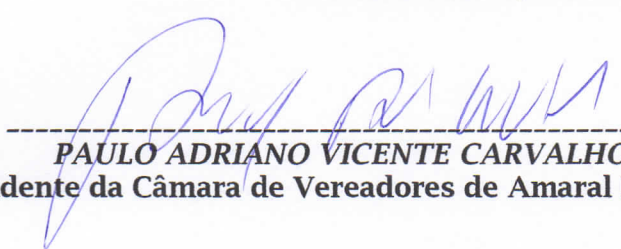
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

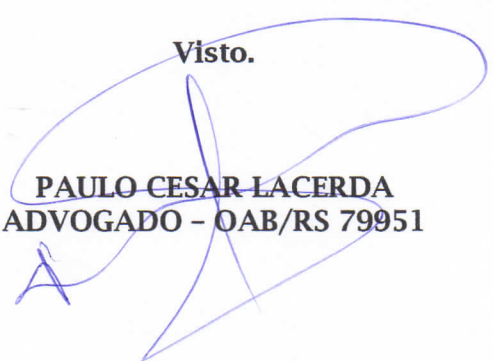
Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, **homologo** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2025**, com fundamento no **art. 75, II da Lei 14.133/2021**, à empresa **MARGARETE LUZ E SILVA**, inscrito no CNPJ nº 04.803.927/0001-10, pelo valor global de **R\$ 2.247,55** (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente a aquisição de material de expediente, a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite.

Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, em 24 de setembro de 2025.



PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.

Visto.

PAULO CESAR LACERDA
ADVOGADO - OAB/RS 79951